



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@nte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 16h00, reuniram-se nesta SRTE/PE, o Mediador Público, Marcus Martinez Martins, a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0010-22**, neste ato devidamente representada pelo preposto Sr. José Flavio Gama de Santana, RG. 544830 – SSP/AL, empresa prestadora de serviços junto ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – IFPE**, que neste ato é devidamente representado pelos representantes da Reitoria, Sr. André Luiz Albuquerque de Barros e Sr Webster Silva Campelo e, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV**, neste ato devidamente representado pelo diretor sindical Sr. Luiz Carlos Barbosa, RG. 3.555.738 – SSP/PE, todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos às reclamações constantes no processo nº. 46213.023807/2015-19. Foi dada a palavra ao representante do **IFPE**, para que o mesmo colocasse a posição do **IFPE**, em relação ao acertado na última reunião do dia 03/12/2015. Tomando a palavra o representante do **IFPE**, coloca que até a data de hoje, não obteve solução para a desconformidade. Tendo em vista que não existe visibilidade de solução para o problema, a **SERVI SAN** propõe realizar a liberação da chave de conectividade para a liberação do FGTS. Para tal, o Representante da **SERV SAN** propõe emitir os TRCT's para realizar as homologações das rescisões dos contratos de trabalho no **SINDESV**, com ressalva. O representante do **SINDESV** informa que levará a proposta da Empresa para análise pelo departamento Jurídico do Sindicato e que até às 10h00, do dia 18/12/2015 apresentará a parte patronal a definição da categoria, sobre a proposta da **SERV SAN**. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
Mediador Público


SINDESV


SERVI-SAN


IFPE – REITORIA